

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

NIRE: 51200876467 CNPJ / MF n.º 05.952.088/0001-65

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguaçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filho de Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; GILSON PROVENSSI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondaí - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filho de Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filho de Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 1062, Loteamento Campo Real, na cidade de Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000; e AGP PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300012235, em data de 07.06.2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.297.247/0001-87, com sede e domicílio à Avenida Manoel Genildo de Araujo, S/N, Lote 01, Quadra 08, Sala 02, Campo Real II, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL, neste ato representada por seus diretores: PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguaçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filho de Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; GILSON PROVENSSI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondaí - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filho de Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; e JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filho de Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 1062, Loteamento Campo Real, na cidade de Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, estabelecida à Rua Rio de Janeiro nº 2137, Bairro Primavera IV, Município de Primavera do Leste - MT, CEP. 78.850-000. registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE: 51200876467, em 24 de Outubro de 2003, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.952.088/0001-65, resolvem por este instrumento, modificar o contrato social primitivo e as posteriores alterações contratuais, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - Das Alterações

1 O sócio JOSE ARLAN NUNES DE LIMA, rerratifica o numero correto do seu CPF. nº 562.227.931-34, em sua qualificação informada no preâmbulo da Nona Alteração Contratual e também no Contrato Social Consolidado, inserido nesse mesmo instrumento de alteração contratual, cuja numeração, fica devidamente rerratificada. 2 - DA CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE: 2.1. Em decorrência da cisão parcial da Sociedade, aprovada em reunião de cotistas de 23 de setembro de 2019, ora em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMT), e com base (a) na PROPOSTA, JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INTENÇÃO PARA CISÃO PARCIAL da empresa: ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA ("Sociedade"), com a versão da parcela do patrimônio líquido cindido à empresa AGROVENC - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA. (a "Incorporadora"), firmado em 23.9.2019 entre administrações da Sociedade e da Incorporadora, que integra a presente Alteração de Contrato Social como Anexo I e (b) no Laudo de Avaliação da Parcela Cindida da Sociedade, que integra a presente Alteração de Contrato Social da Sociedade como Anexo II, o capital social da Sociedade é reduzido no valor de R\$ 6.801.000,00 (seis milhões, oitocentos e um mil reais), mediante o cancelamento de 6.801.000 (seis milhões, oitocentas e uma mil) quotas de emissão da Sociedade, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. 2.2. Nesse sentido, o capital social da Sociedade passará dos atuais R\$ 7.507.000,00 (sete milhões, quinhentos e sete mil reais), dividido em 7.507.000 (sete milhões, quinhentos e sete mil) cotas, para R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), dividido em 706.000 (setecentas e seis mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. 3- ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: 3.1. Em razão da redução do capital social da Sociedade decorrente da cisão parcial da Sociedade aprovada em 23.9.2019, a redação da Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade é alterada, passando a vigorar com a seguinte e nova redação: "CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 706.000,00 (setecentos e

seis mil reais), dividido em 706.000 (setecentos e seis mil) cotas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, na forma prevista, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	APÓS CISÃO	A
COTAS	CAPITAL	
QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	705.994	705.994,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2	2,00
GILSON PROVENSSI	2	2,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	2	2,00
TOTALIZANDO	706.000	706.000,00

3.2. Em atendimento ao que preceitua o Parágrafo 5º, do artigo 229 e o parágrafo único do artigo 233, ambos da Lei nº 6.404/1976, os sócios declaram expressamente pelo presente instrumento de alteração contratual, que aprovam a Cisão Parcial da sociedade, sem restrições, nos moldes ora apresentados, com a absorção da parcela de patrimônio cindido pela empresa AGROVENCÍ-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA. A cisão é feita sem solidariedade entre a Sociedade e a Incorporadora, de maneira que a Sociedade continuará responsável por todos os seus ativos e passivos remanescentes, após a implementação da cisão. 3.3. A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 3.4. Os sócios ratificam a eleição do foro da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. 3.5. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições dos atos já registrados e arquivados, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual. 3.6. Tendo em vista a alteração acima, resolvem os sócios, consolidar o Contrato Social passando o mesmo a vigorar com a seguinte e nova redação:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2190125 em 14/10/2019 da Empresa ADL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, Nire 51200876467 e protocolo 191631566 - 04/10/2019. Autenticação: AA18692D152551CDA76D3DC92E84F85DB5517C0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1b6d08e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar